



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000000

JB

## DECRETO N° 015/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1763/2012, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	95.000,00
Total .....			95.000,00

**Art. 2°** Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Habitação no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) destinados à construção de Praça no Conjunto Habitacional "Albino Villa".

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 16 de abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS  
Auxiliar Administrativo